

GABINETE DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV e XIII, este combinado com o art. 117, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 12466.004371/2004-12, resolve:

DEMITIR DULCINÉA SOUZA CONRADO PIEDADE, à época dos fatos Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 1228139, por improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, na forma do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990, sendo que os efeitos práticos da presente penalidade disciplinar serão conhecidos imediatamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial da interessada em relação a sua anterior demissão, decorrente da Portaria MF nº 519, de 29 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2009, Seção 2, p. 31.

GUIDO MANTEGA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 28 de setembro de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e com base no art. 3º do Decreto nº 7.446, de 01 de março de 2011, autoriza o afastamento do País de MARDEN DE MELO BARBOZA, Secretário-Adjunto, da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período de 02 a 06 de outubro de 2011, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, a fim de participar da Reunião Técnica da União das Nações Sul-Americanas - UNASUL, que se realizará na cidade de Quito, Equador (Processo nº 12120.000128/2011-57).

GUIDO MANTEGA

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GMF n° 233, de 25 de maio de 2009, e considerando o disposto no Decreto n° 6.712, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 70- CESSAR, a pedido, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, a servidora REJANE DA-NIELA KUIAVA, Administrador, matrícula SIAPE nº 01368389, deste Gabinete, a partir de 28 de setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria GMF N° 233, de 25 de maio de 2009, e considerando o disposto no Decreto n° 6.712, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 71-Conceder a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal GSISTE, Nível Superior, ao servidor MUNIR ANDERI, Analista do Seguro Social, matrícula nº 1.380.461, em exercício no Gabinete do Ministro da Fazenda deste Ministério.

MARCELO ESTRELA FICHE

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORCAMEN-TO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTERIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada no inciso V do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de

Nº 940- Exonerar AGENOR CARDOSO VIEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1068610, do cargo em comissão de Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Estado da Paraíba, Interino, código DAS 101.3.

Nº 941- Nomear JOSÉ EUDES FERREIRA GRILO, Administrador, matrícula SIAPE nº 0130774, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no Estado da Paraíba, código DAS 101.3.

ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA

Ministério da Fazenda

PORTARIA Nº 471, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

MARGARETE POLIDO GAVA DA SILVA ISABEL QUTÉRIA DA COSTA 0673067 A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias após a

Código de vaga 0675404

publicação deste ato.

Nomear em caráter efetivo, em virtude da habilitação em

Concurso Público realizado pela Universidade Federal do ABC UFABC, para o Pessoal Técnico Administrativo em Educação, homologado pelo Edital nº 05/2011, publicado no D.O.U. de 15/02/2011, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Clas-

sificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento P17, em

regime de 40 (quarenta) horas semanais conforme anexo:

ELIANA DE CARVALHO

2.950

WALTER MANNA ALBERTONI

PORTARIA Nº 2.959, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 404 de 23.04.2009, re-

Conceder o afastamento do país a LUIZ LEDUÍNO DE SALLES NETO, Professor Adjunto e Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no período de 03.10.2011 a 14.10.2011, para visitar as residências universitárias da Universidade de Salamanca e da Universidade de Sevilha, na Espanha, com ônus UNIFESP (diárias) no período de 03.10.2011 a 09.10.2011 e com ônus limitado no período de 10.10.2011 a 14.10.2011, autorizado pelo Senhor Ministro em 17.05.2011, autorizaç 23089.036544/2011-43). 20110517.17 autorização n° (Processo

WALTER MANNA ALBERTONI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

O Pró Reitor de Administração da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 366/2009, publicada no D.O.U. de 16/02/2009, resolve:

 N° 2.987 - Declarar vacância, a partir de 12/09/2011, por posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, no cargo de Bibliotecário, Nível E, Classe I, Padrão de Vencimento 1, ocupado pelo servidor RUBENILDO OLIVEIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1577786-0 (Processo nº 23089.010207/2011-26).

Nº 2.988 - Exonerar, a pedido, o servidor MARIO LUIZ CARDOSO PUCINELLI, Médico/Área, Nível E, Classe I, Padrão de Vencimento 8, Matrícula SIAPE nº 1214090-9, a partir de 24/08/2011. Declarar vago o cargo acima citado (Processo nº 23089.036551/2011-

VILNEI MATTIOLI LEITE

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.183, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDE-RAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente; considerando o contido no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011, publicado no DOU de 19 subsequente, e Portaria/MEC nº 525, de 05.05.2011, publicada no DOU de 9 subsequente, resolve:

nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, em regime e trabalho de Tempo Integral, ELÍDIA APARECIDA VETTER FERRI, habilitada em concurso público, homologado através do Edital nº 06/2011, publicado no D.O.U. de 21.01.2011, para o Campus Pato Branco, na vaga nº 0814370, criada pelo inciso II, art. 5º da Lei nº 11.151, de 29.07.2005, publicada no D.O.U. de 01.08.2005.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

DESPACHO DO REITOR

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404, de 23.04.2009, e a anuência/MEC n° 20110513.2, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 02.10.2011 a 08.10.2011, de EDNA POSSAN, Professor de Ensino Superior, para participar do XI Congreso Latinoamericano de Patología de la Construcción y do XIII Congreso de Control de Calidad en la Construcción, na ALCONPAT - Asociación Latinoamericana para el Control de Calidad, Patología y Recuperación de las Construcciones, na cidade de Antigua Guatemala, Guatemala, com ônus limitado (Processo n° 23064.004289/2011-58).

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SPOA nº 849, de 31/8/2011, publicada na Seção 2 do DOU de 2/9/2011, página 26, onde se lê: na área Financeira da Superintendência, leia-se: na área de Recursos Humanos da Superintendência.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MI-NISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria SPOA nº 1.068, de 25/10/2010, publicada no DOU de 26/10/2010, resolve:

 N° 371 -Conceder aposentadoria voluntária à servidora IRIS RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 188510, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005. Processo nº 10167.002701/2011-03.

 N^{ϱ} 372- Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO ALVES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 93163, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe "S", Padrão IV do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005. Processo nº 10167.002775/2011-31.

Nº 373- Conceder aposentadoria voluntária ao servidor GILSON DUARTE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 6127737, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005. Processo nº 10167.002795/2011-11

 N° 374 -Conceder aposentadoria voluntária à servidora TEREZA CRISTINA GOMES, matrícula SIAPE nº 94879, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, com a vantagem do Art. 62-A da Lei n° 8.112/90. publicada no DOU de 06/07/2005. Processo n° 10167.002821/2011-01

Nº 375 -Conceder aposentadoria voluntária à servidora RAIMUNDA CARNEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 480482, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005. Processo nº 10167.002830/2011-93

Nº 376- Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ALVARO TORRES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 93010, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005. Processo nº 10167./2011

Nº 377- Conceder aposentadoria voluntária ao servidor SAMUEL HILTON DE LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 877644, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005. Processo nº 10167.002663/2010-08.

Nº 378 -Alterar o fundamento legal da aposentadoria da servidora MARILDA VILELA DE AZEVEDO BELESA, matrícula SIAPE nº 91964, Portaria nº 557, publicada no DOU de 13/11/97, para incluir o Artigo 190 da Lei 8.112/90, conforme Laudo expedido pela Junta Médica/MF em 17/08/2011, com diagnóstico a contar de 01 de junho de 2008, de acordo com a Orientação Normativa nº 5, de 15/07/08 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Acórdão nº 278 do TCU, de 09/03/07. Proc. nº 10166.004831/97-91.

VLADIMIR NEPOMUCENO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAPÁ

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria SRH/MP n° 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no D.O.U. n° 206, de 28 de outubro de 2009 e tendo em vista o que

Nº 899 - Retificar a Portaria nº 0882, de 20 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 183, quinta-feira, 22 de setembro de 2011, Seção 2, fls. 28, que aposentou o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA AMORAS, que leia-se também com a VPNI Art. 62-A Lei 8.112/90-AP, ficando ratificado os demais termos do Processo nº 16439.003865/2011-89.